



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1755/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 039/17.

Trata-se do Projeto de Lei nº 039/17, de autoria dos nobres Vereadores Edir Sales e Rodrigo Goulart, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Programa Meu Amigo Animal.

De acordo com a justificativa apresentada, o problema do abandono de animais é muito grave, e portanto incentivar a adoção de desses animais é urgente .

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

O Projeto de Lei propõe a criação do Programa Meu Amigo Animal , que visa incentivar a adoção de animais domésticos, possibilitando o abatimento no IPTU para quem adotar animais domésticos (cães e gatos) pelo período mínimo de um ano, bem como para a quem comprovadamente doar ração para esses animais, prevendo para tanto a necessidade de regulamentação pelo Executivo.

Foram realizadas duas audiências públicas, nos dias 30/08/2017 e 08/11/2017, nas quais não houve manifestações acerca da propositura.

Considerando o mérito e importância da iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaró (PSD)

José Políce Neto (PSD) - Relator

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.